



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 532, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Tornam sem efeito as nomeações no Decreto nº 054, de 22 de janeiro de 2021, da forma que especifica.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Tornam sem efeito as nomeações no Decreto nº 054, de 22 de janeiro de 2021, **tão somente aos nomes abaixo elencados:**

1. **CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF/MF 732.184.721-72;
2. **ISADORA CURADO DAS CHAGAS**, inscrita no CPF/MF 067.185.881-56;
3. **JOSELIO VIEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF 520.722.151-53;
4. **MAIARA RODRIGUES MANSO CARDOSO**, inscrita no CPF/MF 020.608.511-73;
5. **MARCOS ROBERTO TONINI LANGAMER**, inscrito no CPF/MF 431.381.441-87;
6. **RODRIGO VEIGA CALDAS**, inscrito no CPF/MF 745.803.451-34;



7. **WELISSON MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 002.929.141-05.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA